

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Doc. 19

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO:

15312764

Executor

600

Número do Inmetro

12562789

Instrumento

MEDIDOR DE VELOCIDADE

Marca

PERKONS

Modelo

T1

Número de Série

133

Dados Complementares

Registro de medição: Ipem-Pr 60/2021

Local da Instalação: Rua Londrina 662
CURITIBA - PRFaixas/Sentido: (1) PISTA 01-PINHEIRINHO
(2) PISTA 2-SITIO CERCADO

Portaria de aprovação do modelo: 41/1996

Código Serviço

0236

Valor

R\$ 1.085,44

Número do Documento de Arrecadação

29410321500044678X

Marcas de selagem: G9064532-8, G2721540-8

CNPJ ou CPF

82.646.332/0001-02

Nome/Razão Social

PERKONS S A

Data

Verificado em 10/02/2021 conforme
portaria 544/2014 sendo APROVADO

Endereço

R. INAJA, 366

Validade da verificação: 09/02/2022

Bairro

Centro

CEP

83324-050

Agente Metrológico

Município

Pinhais

U.F.

PR

Telefone

(41) 3056-9889

993 - PAULO ROBERTO SOARES



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: 60/2021

Tipo de serviço metrológico	Orgão metrológico
Verificação periódica	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná

Local de execução do serviço metrológico

Endereço: Rua Londrina 662
CURITIBA - PR

Identificação do modelo

Nº portaria de aprovação: 41/1996

Nº aditivos da portaria de aprovação:

Marca: PERKONS

Modelo: T1

Nº Série: 133

Metrologista executor	Data
PAULO ROBERTO SOARES	10/02/2021

Modelo conforme caderno de componentes () Sim () Não (X) Não aplicável

Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos (X) Sim () Não

Ensaio de Campo

Faixa: PISTA 01

Sentido: PINHEIRINHO

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	56,1	56,0	56,0	0,1	5,0	0,0	0
2	54,9	55,0	55,0	- 0,1	5,0	0,0	0
3	54,9	55,0	55,0	- 0,1	5,0	0,0	0
4	54,0	53,0	53,0	1,0	5,0	0,0	0
5	55,6	56,0	56,0	- 0,4	5,0	0,0	0

Faixa: PISTA 2

Sentido: SITIO CERCADO

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	59,9	63,0	63,0	- 3,1	5,0	0,0	0
2	56,4	57,0	57,0	- 0,6	5,0	0,0	0
3	55,5	56,0	56,0	- 0,5	5,0	0,0	0
4	57,9	59,0	59,0	- 1,1	5,0	0,0	0
5	56,1	57,0	57,0	- 0,9	5,0	0,0	0

(X) Aprovado

() Reprovado

Observações :

Nº de Inmetro do instrumento: 12562789
Selos/lacres utilizados: G9064532-8, G2721540-8

993 - PAULO ROBERTO SOARES